

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG

PORTARIAS

PORTARIA 52, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve LOTAR a servidora ANDRESA FARIAS RAPOSO na Coordenadoria de Serviços Gerais (COSEG/SAO) a partir de 05.04.2021, considerando a remoção da mesma, conforme o Ato de nº 66/2021.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

EDITAIS

EDITAIS

EDITAL Nº 1486 - TRE-ES/19ª ZE

De ordem do Excelentíssimo Senhor Dr. MARCELO MATTAR COUTINHO, Juiz da 19ª Zona Eleitoral, Municípios de Irupi e Muniz Freire/ES, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em atendimento ao artigo 2º da Resolução TSE n.º 21.372/2003 e ao artigo 26 do Provimento CRE n.º 03/2020, e nos termos do Provimento CGE n.º 02/2020, que foi alterado para o dia 05 de abril de 2021, a partir das 13:00 horas, o início dos trabalhos de Correição Ordinária Anual de 2020 no Cartório desta 19ª Zona Eleitoral, localizado à Rua Feniano Mitleg, 36, Centro, Muniz Freire/ES.

FAÇO SABER, ainda, que foi designado como secretário dos trabalhos o Sr. JOÃO AUGUSTO LERBACK JACOBSEN, Analista Judiciário, Chefe de Cartório desta Zona Eleitoral.

E PARA QUE SE LHE DÊ AMPLA DIVULGAÇÃO, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, que fosse afixado o presente Edital no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Muniz Freire, 19ª Zona Eleitoral do Estado do Espírito Santo, aos doze (26) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021). Eu, João Augusto Lerback Jacobsen, Chefe de Cartório, o digitei.

Em 26 de março de 2021.

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA(156) Nº 0601944-30.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601944-30.2018.6.08.0000 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Vitória - ES)

RELATOR : Vice-Presidente - Des. CARLOS SIMOES FONSECA

EXEQUENTE : ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - ES

FISCAL DA LEI : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

EXECUTADO : ELEICAO 2018 MAGNO DE OLIVEIRA DANTE DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : MARCO ANTONIO PALADINI (0016609/ES)

EXECUTADO : MAGNO DE OLIVEIRA DANTE

ADVOGADO : MARCO ANTONIO PALADINI (0016609/ES)